



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 435/93-C.

Campo Largo, 17 de novembro de 1993. ✓

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência , para exame dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis , o Projeto de Lei nº 027/93 , que trata do Plano Plurianual do Município de Campo Largo .

A matéria em questão é de extrema importância para a municipalidade , em virtude de estabelecer de forma abrangente , o plano de realizações administrativas no período compreendido entre 1994 à 1997 , que deverá ser executado de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual de cada exercício.

Os anexos que compõe este projeto de lei , contém especificadamente , com riqueza de detalhes , o escopo básico deste Plano Plurianual a ser adotado , onde , evidentemente , os dignos edis deste Poder Legislativo encontrarão os subsídios necessários e suficientes para justificar a aprovação devida.

Na expectativa desta matéria ser aprovada ma forma regimental , aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e demais Vereadores protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Darci Andreassa

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta